



**Ofício Cultura nº 316/2023**

**Tatuí, 14 de novembro de 2023**

**Ilmo(a) Sr(a).**

**Gustavo Duarte Elias de Almeida**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3740/2023**

**Autoria: Vereador (a) EDUARDO DADE SALLUM**

A Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, vem por meio deste, informar a(o) Nobre vereador(a), sobre os Editais Municipais de Cultura, divididos em cinco publicações:

- 01/2023 - MARIA RUTH LUZ - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE MÚSICA / CIRCULAÇÃO
- 02/2023 - CARLOS RIBEIRO - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CIRCULAÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS, EXCETO MÚSICA
- 03/2023 - ERASMO PEIXOTO - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PESQUISAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS.
- 04/2023 - CELINA FIUSA ARAÚJO - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DIFUSÃO CULTURAL (ESPAÇOS, FESTIVAIS, ENCONTROS OU MOSTRAS CULTURAIS).
- EDITAL DE CULTURA Nº 05/2023 - JOSUÉ FERNANDES PIRES - SELEÇÃO DE PROJETOS VISUAIS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTES DE TATUÍ

O Órgão Municipal de Cultura informa que cumpriu todo o rito estipulado no artigo 5º CALENDÁRIO, CRONOGRAMA DE DATAS DO EDITAL, que pode ser acessado por meio dos atos oficiais, <https://www2.tatui.sp.gov.br/atos-oficiais/editais/>, conforme estabelece os editais:

- a) Período de inscrições = 02 de maio a 15 de junho de 2023
- b) Divulgação dos Inscritos = 21 de junho de 2023
- c) Saneamento de Falhas (conforme descrição no item 7.8) = de 23 a 26 de junho de 2023
- d) Publicação do Saneamento de Falhas = de 30 de junho de 2023
- e) Publicação do Resultado Parcial do Edital = 24 de julho de 2023
- f) Período de Recurso da Publicação do Resultado Parcial = 25 a 28 de julho de 2023
- g) Publicação e Homologação do Resultado Final = 09 de agosto de 2023



Na última publicação foi solicitada aos contemplados que enviasse ao Órgão Municipal de Cultura o Termo de Autorização de Depósito até o dia 31 de agosto de 2023, com o propósito de dar início ao procedimento de empenho e liquidação aos contemplados, o que foi acolhido sem nenhuma desistência por parte dos proponentes.

No dia de encerramento do recebimento dos Termos, foi publicado o DECRETO MUNICIPAL Nº 24.508, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 que "Dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Despesas e medidas de rigor para racionamento e o reequilíbrio fiscal e financeiro no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências" ([ahttps://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/decretos/24508-31-08-2023.pdf](https://www2.tatui.sp.gov.br/downloads/decretos/24508-31-08-2023.pdf)).

Mesmo diante do decreto, o Órgão Municipal de Cultura produziu o documento dos contemplados e protocolou em 05 de setembro de 2023, os ofícios Cultura: 270, 271, 272, 273, 274, de cada um dos editais, solicitando o empenho dos contemplados.

Tendo ciência do Decreto de Contingenciamento, solicitamos reunião com o Secretário de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho, realizada em 10 de outubro de 2023, no Paço Municipal para entendimento de busca de uma solução para que pudéssemos cumprir o Edital em 2023, o que está neste instante em estudo pela equipe da Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho.

Diante do exposto, a todos os contemplados que buscam informações quanto aos pagamentos dos Editais esclarecemos que: Sobre os Editais de Cultura, o executivo municipal de cultura cumpriu os ritos constantes nos 05 Editais de Cultura e que sobre a execução do mesmo, os Editais apresentam a seguinte redação no item 1.1 "O Edital é uma realização da Prefeitura Municipal de Tatuí, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, e tem por finalidade, (...)para integrar a PROGRAMAÇÃO DO CALENDARIO MUNICIPAL DE CULTURA, tendo o mesmo o **prazo para realização de todas as ações do projeto o período de 12 (doze) meses a contar da data de depósito do aporte**".



**PREFEITURA DE TATUÍ**

Secretaria de  
**ESPORTE, CULTURA,  
TURISMO E LAZER**

**DEPARTAMENTO  
MUNICIPAL  
DE CULTURA**

O órgão Municipal de cultura está aberto e a disposição para diálogo quanto a questão além de disponibilizar os canais de serviço para esclarecimentos: via e-mail [editalculturatatui@gmail.com](mailto:editalculturatatui@gmail.com) ou [cultura@tatui.sp.gov.br](mailto:cultura@tatui.sp.gov.br); ou pessoalmente no Centro Cultural Municipal - Edifício Alvorada - Praça Martinho Guedes, 12 - de segunda a sexta das 09 às 11h ou das 14h às 16h.

Sem mais para o presente, agradecemos vossa atenção e nos colocamos a seu inteiro dispor para esclarecimentos futuros.

Douglas Dalmatti Alves Lima

Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer